



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 636/2009

Boa Vista-RR, 3 de setembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10, da Lei 11.091, de 11 de janeiro de 2005.

✓ **Sérgio Rodrigo Gruberio,**

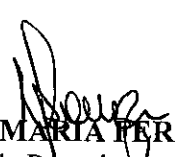
Da Classe "D", Nível "1", Padrão "01" para a Classe "D", Nível "2", Padrão "01", Processo nº 23131.000375/2009-01, a partir de 01/09/09.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 3 de setembro de 2009.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria